



Protocolo: 05657/2021-1

## Portaria SEGEX Nº 3, de 26 de maio de 2022.

**Institui Comissão Técnica para conclusão dos estudos e ações relacionados à aplicação e aprimoramento da Resolução 329/2019, no âmbito do Estado do Espírito Santo (TCEES).**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES)**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Regimento Interno do TCEES, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** que o prazo para a proposta de resolução que disciplina a metodologia para análise de preços nas fiscalizações de obras e serviços de engenharia dos jurisdicionados desta Corte de Contas, em substituição à Resolução TC 329/2019, instituída pela **Portaria Segex 002, de 24 de março de 2021**, encerrou-se em 31/12/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise das sugestões recebidas da Consulta Pública sobre a proposta de resolução que ocorreu no período de 23/11/2021 a 23/12/2021;

**CONSIDERANDO** a importância de realização de audiência pública em virtude da matéria relacionada.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Técnica para conclusão de estudos e ações relacionados à aplicação e aprimoramento da Resolução 329/2019, no âmbito do Estado do Espírito Santo, composta pelos seguintes servidores:



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

- I – Alisson Silva de Andrade (matrícula 203.520);
- II – Carlos Augusto Rodrigues dos Santos (matrícula 202.600);
- III – Maurício Faria Dame Manzano (matrícula 203.164);
- IV – José Lúcio da Silva Pinho (matrícula 202.801);
- V – Marcelo Lima Fedeszen (Matrícula 202.865);
- VI – Renato Nascimento Scarpati (Matrícula 203.548).

**Art. 2º** Designar o servidor Alisson Silva de Andrade para coordenar os trabalhos da Comissão Técnica e cumprimento dos prazos estipulados no Plano de Ação.

**Art. 3º** As unidades técnicas e administrativas do TCEES poderão ser convidadas para colaborar com a consecução dos trabalhos da Comissão Técnica.

**Art. 4º** As reuniões deverão ser convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, podendo, em caráter de urgência reconhecida pela coordenadora, ser convocada de forma excepcional em menor prazo, com a divulgação da pauta.

**Art. 5º** O prazo para realização dos trabalhos da Comissão Técnica se encerra em **31 de outubro de 2022**, podendo ser prorrogado por deliberação do Secretário-Geral de Controle Externo.

**§1º** O Plano macro dos trabalhos da Comissão Técnica consta no anexo único desta portaria.

**§2º** A Comissão Técnica poderá propor à presidência do TCEES a celebração de acordos de cooperação técnica, convênios ou afins com entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional, assim como instituições privadas, visando potencializar os resultados do seu Plano de Ação.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

**DONATO VOLKERS MOUTINHO**  
Secretário-geral de Controle Externo



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

## ANEXO

### Quadro 1 – Plano macro dos trabalhos da comissão:

AÇÕES PREVISTAS	PERÍODO
Avaliação dos impactos das sugestões recebidas da Consulta Pública sobre a proposta de resolução que ocorreu no período de 23/11/2021 a 23/12/2021.	01/06 a 31/07
Realização de Audiência Pública	Agosto
Elaboração de proposta final de conteúdo que detalha as informações indicada na Resolução 329/2019 e, se for o caso, com as respectivas alterações e/ou atualizações.	01/09 a 31/10

**Nota:** Todas as evidências das ações acima indicadas comporão a prestação de contas dos trabalhos desta comissão.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913